

PORTARIA Nº 371/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido EDSON CORRÊA DIAS, MAJ, MF: 571983241, do efetivo do GAB-CG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$2.000,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 372/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, TEN CEL, MF: 5817781, do efetivo do CPR04/P4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1056957

DIÁRIA

PORTARIA Nº0965/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/01 a 10/02/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Valdo De Souza Quadros; CPF: 425.367.402-00; Valor: R\$2.901.36. SGT PM Michel Henderson Aviz Reis; CPF: 045.715.947-20; Valor: R\$2.901.36. SD PM Welerson Rodrigues De Oliveira Nascimento; CPF: 050.318.082-33; Valor: R\$2.785.20. SD PM Maurício Marques Aviz Reis; CPF: 041.414.982-38; Valor: R\$2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1057031

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.762 de 28/03/2024, referente à PORTARIA de diária nº 0904/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1055897

Protocolo: 1056889

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.757 de 25/03/2024, referente as diárias, PORTARIAS nº 0965/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1054757.

Protocolo: 1057018

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/ PMPA/2020

EDITAL Nº 87 / CFO / PMPA / SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2024 RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da sentença proferida nos autos judiciais na Ação Ordinária nº 0802793-61.2021.8.14.0070, tornam público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

101 – Aluno Oficial PMPA (sexo masculino):

BELÉM: 273104348, FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802793-61.2021.8.14.0070).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de exame de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 01 de abril de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1057052

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – CCC/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.596 DO DIA 06/11/2023, PROT. Nº 1004975; **ONDE SE LÊ:** Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2024; **LEIA-SE:** 01/11/2023 a 31/11/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 1057050

pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO; e considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, o disposto no art. 60, LX e 8º d Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 2.939 de 23 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos CAP QOAPM RR RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, para exercer as funções de agente de Contratação;

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio os seguintes servidores: SUB TEN RR RG 16354 ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO e 1º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA;

Art. 3º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro Nomeado da Equipe da Equipe de Apoio;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 01 de abril de 2024.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1056777

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004/2024 – GAF/SUP.FUNDO, de 28 de março de 2024

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS / RG 19638

SGT PM / MF: 3237192/02 / CPF: 282.128.272-91

Fonte: 02759000050-000000 (Recurso Próprio - Superávit) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1057030

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. Belém-PA, 19 de março de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 1229/2023, que apurou a conduta do Investigador G. N. R. D. S. – matrícula nº 6403747, bem como o seu indiciamento nos autos do IPL nº 00035/2023.102442-9, de fato ocorrido na data de 18/12/2023, por volta das 08h10min, na Capital do Estado, sendo vítima a Srª P. C. D. S.;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador G. N. R. D. S. – matrícula nº 6403747, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIX (segunda parte), XXXIV, XXXIX, e art. 81, incisos V e XIII, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO e FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – ENCAMINHAR à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 04/2024 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmo. S.r. Comandante Geral da PMPA, bem como,